



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 334/2018

De 23 de abril de 2018

Publicado em 23/04/18
Canindé do São Francisco
23 de abril de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003 e Lei nº. 038/01 de 23 de outubro de 2001 e a Lei nº Lei 244/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Concede a gratificação por Atividade Pedagógica ao (a) Servidor (a) Sr.(a) **OLIMPIO SILVA NETO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1323939 expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 883.417.205-15, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Matrícula nº 735, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 23 de abril de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal

